

Política Anticorrupção

Evoy Administradora de Consórcios Ltda



Controle de Revisões

Revisão	Data	Descrição
1.0	17/02/2025	Emissão Inicial

Responsável			
Tipo	Setor	Nome	Assinatura
Elaboradora	Compliance	Daniela Santos	Eletrônica
Revisora	Jurídico	Regina Singillo	Eletrônica
Aprovador	Tecnologia	Jonathans Lima	Eletrônica

Validador		
Setor	Nome	Assinatura
Diretoria Executiva	Marcelo Luís Lucindo de Souza	Eletrônica

*(assinatura eletrônica, nos moldes de MP 2.200-2/2001 em vigor no Brasil.)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETIVO	2
3. APLICABILIDADE	2
4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	2
5. DEFINIÇÕES	3
6. DIRETRIZES GERAIS.....	3
6.1 Diretrizes de Conduta para Relações na Evoy Consórcios.....	4
6.2 Diretrizes Específicas.....	5
7. CONTROLES INTERNOS.....	8
7.1 Brindes, Presentes e Doações.....	8
7.2 Registros Corporativos.....	10
7.3 Avaliação e Gestão de Riscos.....	10
8. CANAL DE ÉTICA.....	12
8.1 Não Retaliação aos Denunciantes de Boa-Fé.....	12
8.2 Investigação e Consequências.....	12
9. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12
9.1 Responsabilidade pela Divulgação e Conscientização da Política.....	12
9.2 Esclarecimentos e Dúvidas sobre a Política.....	13
9.3 Disposições Finais.....	13
10. ANEXOS.....	13

1. INTRODUÇÃO

A EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA reafirma seu compromisso com a ética, transparência e integridade em todas as suas atividades, adotando uma postura de tolerância zero à corrupção e a quaisquer práticas ilícitas que possam comprometer sua reputação e conformidade regulatória.

Nosso compromisso inclui a prevenção e o combate à corrupção em qualquer de suas formas, seja direta ou indireta, ativa ou passiva, garantindo que nossas relações comerciais e operacionais sejam conduzidas de forma íntegra e alinhada às boas práticas de governança corporativa.

Além disso, cumprimos rigorosamente as normativas aplicáveis, como a Circular BCB nº 3.978/2020, que estabelece diretrizes para a prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo, conforme previsto na Lei nº 9.613/1998 e na Lei nº 13.260/2016. Também realizamos periodicamente a avaliação da efetividade das políticas, procedimentos e controles internos, assegurando o cumprimento das exigências regulatórias.

Por meio desta Política Anticorrupção, reforçamos nossa responsabilidade em manter um ambiente íntegro e seguro para nossos colaboradores, parceiros e clientes, garantindo que todas as nossas operações sejam conduzidas com transparência e responsabilidade.

2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para prevenir, detectar e combater a corrupção e o suborno em todas as atividades da EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, garantindo a conformidade com as normativas aplicáveis e reforçando a cultura organizacional baseada na ética, transparência e integridade.

3. APLICABILIDADE

Aplica-se a todas as áreas da Evoy Administradora de Consórcios Ltda, abrangendo gestores, colaboradores e partes interessadas envolvidas nos processos operacionais e administrativos, bem como parceiros estratégicos.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Circular BCB nº 3.978/2020
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC)
- Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940)
- FCPA (Foreign Corrupt Practices Act)

- ISO 31000 – Gestão de Riscos.
- ISO 37301 – Sistemas de Gestão de Compliance.
- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)
- Lei nº 9.613/1998
- Lei nº 13.260/2016
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei 13.709/2018.
- Demais legislações e regulamentações aplicáveis ao setor de consórcios.

5. DEFINIÇÕES

- Compliance: Conformidade com leis, regulamentos, políticas e norma aplicáveis.
- Gestão de Riscos: Processo estruturado para identificar, avaliar e mitigar riscos organizacionais.
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC): Um tratado internacional adotado pela Assembleia Geral da ONU, que estabelece padrões globais de combate à corrupção, promovendo a cooperação entre países para prevenir e punir atos corruptos formalmente aprovado, sujeito a controle de revisão e atualização.
- FCPA (Foreign Corrupt Practices Act): A legislação dos Estados Unidos que combate o suborno tanto dentro quanto fora do país, estabelecendo a responsabilidade penal das empresas por não prevenirem práticas corruptas.

6. DIRETRIZES GERAIS

A Evoy mantém um compromisso inegociável com a ética, a transparência e a integridade em todas as suas relações. Qualquer prática de corrupção, suborno ou pagamento indevido, seja na esfera pública ou privada, é expressamente proibida e não será tolerada.

Para garantir um ambiente de negócios seguro e confiável, adotamos regras de monitoramento e procedimentos rigorosos, incluindo "Conheça seu Cliente (KYC)", "Conheça seu Fornecedor (KYS)", "Conheça seu Funcionário (KYE)", entre outras verificações essenciais. Esses processos começam no primeiro contato e se estendem até a finalização do contrato e o devido armazenamento das informações, conforme as melhores práticas de mercado.

Além disso, implementamos critérios sólidos para análise de riscos, gestão de controles internos e conformidade com normas do Banco Central do Brasil aplicáveis ao setor de consórcios. Nosso objetivo é fortalecer a cultura de integridade e garantir que todas as nossas operações estejam alinhadas às diretrizes desta Política.

Na Evoy, acreditamos que agir com responsabilidade e transparência não é apenas uma obrigação, mas um diferencial que fortalece nossa credibilidade e contribui para relações mais justas e sustentáveis.

6.1 Diretrizes de Conduta para Relações na Evoy Consórcios

Na Evoy, nosso compromisso é com a ética, a transparência e a responsabilidade, assegurando relações íntegras e sustentáveis. Todos os colaboradores, parceiros e representantes que atuam em nosso nome devem adotar padrões de conduta que reflitam esses valores fundamentais. Nosso objetivo é promover um ambiente de respeito mútuo, confiança e conformidade legal.

6.1.1 Nossas Expectativas

Esperamos que todos os envolvidos com a Evoy Consórcios se comprometam com as seguintes práticas:

1. Cumprir as leis e regulamentos: Devemos observar rigorosamente as normas internas e externas, em especial as que tratam de anticorrupção e antissuborno e boas práticas de mercado.
2. Agir com integridade e transparência: É essencial que nossas ações estejam sempre livres de qualquer conflito de interesse ou intenção de obter vantagens indevidas.
3. Rejeitar qualquer forma de suborno: Não toleramos promessas, ofertas ou recebimento de suborno, propina ou pagamentos ilícitos, seja no setor público ou privado.
4. Evitar pagamentos de facilitação: Práticas que comprometem a imparcialidade de processos ou negócios não são aceitáveis.
5. Preservar a veracidade e clareza nas informações: Devemos garantir que todos os registros financeiros e contábeis estejam corretos e em conformidade com as normas vigentes.
6. Realizar due diligence: Ao escolher fornecedores, parceiros ou terceiros, é crucial que verifiquemos sua conformidade com nossos padrões éticos e legais, minimizando riscos regulatórios e reputacionais.
7. Incluir cláusulas de integridade nos contratos: Todos os acordos devem refletir os princípios de ética e legalidade.
8. Garantir uma concorrência justa: Fraudes em processos de licitação ou contratos não serão toleradas, e a transparência deve ser sempre priorizada.
9. Facilitar investigações e fiscalizações: Não devemos dificultar ou interferir em qualquer investigação conduzida pelas autoridades competentes.

6.1.2 A Responsabilidade de Todos

Embora a função de Anticorrupção seja de responsabilidade do Compliance e da alta administração da Evoy, todos devem se comprometer com as diretrizes estabelecidas nesta política. O descumprimento pode resultar em medidas disciplinares, conforme estipulado em nosso Regulamento de Medidas Disciplinares.

6.1.3 Incentivo ao Relato de Irregularidades

Na Evoy, acreditamos que a integridade não é apenas um requisito legal, mas um diferencial competitivo que fortalece a confiança em nossas relações. Por isso, incentivamos que qualquer pessoa que perceba ou suspeite de uma violação das nossas diretrizes ou de qualquer prática ilícita utilize nosso canal de denúncia seguro e independente. Garantimos que todos os relatos serão tratados com seriedade, confidencialidade e que não haverá retaliação contra aqueles que agirem de boa-fé.

Nosso compromisso é com um ambiente ético, seguro e transparente. Contamos com a colaboração de todos para garantir que nossos valores e práticas sejam vivenciados em cada ação e decisão tomada em nome da Evoy.

Caso tenha qualquer dúvida sobre a aplicação desta política, orienta-se que consulte seu gestor imediato ou a Compliance Officer da Evoy.

6.2 Diretrizes Específicas

6.2.1 Combate a Corrupção

Na Evoy, valorizamos a ética, a integridade e a transparência em todas as nossas relações, seja com colaboradores, fornecedores, parceiros ou prestadores de serviços. Estamos comprometidos em conduzir nossos negócios sempre em conformidade com as leis anticorrupção e com os mais altos padrões de responsabilidade.

O combate à corrupção, em qualquer uma de suas formas, é uma prioridade para todos que se relacionam em nome da Evoy. Para isso, é fundamental que todos os nossos colaboradores e parceiros estejam cientes das seguintes práticas proibidas:

- Oferecer ou aceitar vantagens indevidas: É proibido oferecer, prometer, solicitar ou aceitar qualquer tipo de vantagem ou benefício para influenciar decisões ou obter favores em qualquer contexto.
- Fraudar ou manipular processos licitatórios: Não toleramos a fraude ou qualquer ação que prejudique a integridade de processos licitatórios ou contratuais, públicos ou privados.
- Pagamentos de facilitação: O pagamento de facilitação com o objetivo de agilizar processos ou obter favores indevidos é estritamente proibido.

- Práticas anticoncorrenciais: Qualquer ação que prejudique a livre concorrência, como manipulação de preços ou condições comerciais injustas, não será tolerada.
- Falsificação e omissão de registros: Falsificar dados ou omitir informações contábeis ou financeiras é uma violação grave das nossas diretrizes.
- Financiamento de atos ilícitos: A Evoy não tolera o financiamento ou patrocínio de práticas ilegais ou antiéticas.

Além disso, nossa política é clara: não há espaço para suborno. Qualquer tentativa de suborno deve ser reportada imediatamente ao nosso time de Compliance. Todos os colaboradores têm a responsabilidade de se posicionar contra qualquer prática ilícita e de contribuir para a manutenção de um ambiente ético e transparente.

A Evoy assegura que não haverá retaliação por aqueles que, de boa-fé, reportarem suspeitas de condutas inadequadas, oferecendo sempre um canal seguro e confidencial para comunicação.

6.2.2 Relacionamento com o Poder Público

Temos o compromisso de manter um relacionamento íntegro e transparente com o poder público, sempre em conformidade com as leis e regulamentos. Nosso foco é agir com responsabilidade, evitando qualquer forma de corrupção, suborno ou prática ilícita. Todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços que atuam em nome da Evoy devem seguir as diretrizes estabelecidas para garantir que nossos valores sejam mantidos.

O que esperamos de todos:

- Integridade e Transparência: Nenhuma vantagem indevida, seja financeira ou de qualquer outra natureza, será oferecida ou recebida, direta ou indiretamente, de qualquer agente público, com o objetivo de influenciar, facilitar ou recompensar decisões ou ações oficiais.
- Proibição de Práticas Ilícitas: Em nenhuma circunstância será tolerado o suborno ou corrupção, seja por meio de pagamentos, presentes, favores ou outras formas de vantagem. Colaboradores, parceiros e fornecedores devem se abster de qualquer ação que possa ser interpretada como tentativa de influenciar decisões de agentes públicos.
- Comunicação e Registro: Todas as interações com agentes públicos devem ser devidamente registradas e comunicadas à área de Compliance. Reuniões presenciais devem contar com a participação de pelo menos dois colaboradores da Evoy, garantindo maior transparência e segurança. Para interações

eletrônicas, é fundamental o uso de ferramentas corporativas, e todas as conversas devem ser documentadas adequadamente.

- Práticas de Boa-fé: Caso um colaborador ou parceiro se depare com qualquer solicitação indevida por parte de um agente público, ou se sentir desconfortável com uma situação que possa envolver suborno ou extorsão, deve comunicar imediatamente à área de Compliance ou usar nosso Canal de Ética. A boa-fé e a integridade são essenciais para resolvermos qualquer situação potencial de violação.
- Recusa a Atos Impróprios: Nenhum colaborador ou parceiro será penalizado ou sofrerá retaliação por recusar participar de atos ilegais ou de corrupção, mesmo que isso resulte na perda de negócios. Nossa prioridade é garantir que todos se sintam seguros em agir corretamente.

Interações com Agentes Públicos:

- Não toleramos qualquer prática que possa prejudicar a integridade dos processos licitatórios ou da administração pública. Todos os envolvidos devem se abster de manipular processos, fraudar documentos ou criar condições desleais para beneficiar a Evoy ou qualquer outra parte.
- Qualquer tentativa de obter vantagem indevida por meio de alterações em contratos com a administração pública, ou manipulação de processos licitatórios, será tratada com seriedade e as medidas cabíveis serão tomadas.

Nosso Compromisso: O compromisso com a integridade é uma responsabilidade de todos na Evoy. Caso tenha dúvidas sobre a aplicação das diretrizes ou se enfrente uma situação desconfortável, consulte sua liderança ou nossa área de Compliance. Estamos todos aqui para garantir que o nosso trabalho seja sempre pautado pela ética e pela transparência, construindo relações de confiança e respeito com o poder público e com todos os nossos parceiros de negócios

6.2.3 Relacionamento com Setor Privado

Na Evoy, buscamos relações comerciais baseadas na integridade e transparência, tanto com o setor público quanto com o privado. Isso inclui fornecedores, clientes e parceiros de negócios. Todos os representantes, colaboradores e parceiros da Evoy devem seguir as diretrizes desta política, sempre respeitando os princípios de livre concorrência e as normas estabelecidas no Código de Ética e Conduta da empresa.

- I. Transações com Fornecedores e Clientes Privados: As transações com fornecedores e clientes devem ser conduzidas com o mais alto padrão de Compliance e integridade. Todos os colaboradores e parceiros da Evoy devem

seguir rigorosamente a legislação aplicável e as diretrizes relacionadas a essas interações. O processo de due diligence de integridade, realizado pela área competente da Evoy, faz parte da análise de riscos, assegurando que todos os fornecedores e parceiros atendam aos critérios éticos e legais.

A Evoy proíbe qualquer forma de suborno ou vantagem indevida, seja paga, oferecida, solicitada ou aceita, direta ou indiretamente, em nome ou interesse da empresa. Este comportamento não será tolerado e será tratado de acordo com as medidas disciplinares previstas.

- II. Concorrência Leal: A Evoy atua em conformidade com todas as leis antitruste e não tolera práticas que possam prejudicar a livre concorrência ou que sejam interpretadas como anticompetitivas. É proibido limitar, falsear ou prejudicar a concorrência, bem como praticar abuso de posição dominante ou qualquer ação que infrinja a ordem econômica.
- III. Monitoramento e Due Diligence: O Compliance realiza o monitoramento contínuo dos parceiros de negócios, fornecedores e terceiros, visando identificar possíveis riscos à integridade e à reputação da Evoy.

No processo de avaliação de riscos, a área competente conduz uma análise detalhada para avaliar o histórico e a reputação dos parceiros de negócios, garantindo que todas as interações e contratações respeitem os princípios de ética e legalidade.

A Evoy se compromete a manter uma postura ética e transparente em todas as suas interações. Esperamos que todos os colaboradores, fornecedores e parceiros ajam com a mesma responsabilidade, respeitando os princípios de Compliance e as diretrizes desta política, promovendo um ambiente de negócios íntegro e sustentável.

7. CONTROLES INTERNOS

7.1 Brindes, Presentes e Doações

A Evoy valoriza relacionamentos pautados pela confiança, ética e responsabilidade com colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros. Compreendemos que ações institucionais como o oferecimento ou recebimento de brindes, presentes e hospitalidades podem representar uma forma legítima de reforçar vínculos e promover a marca, desde que conduzidas com integridade e respeito aos princípios éticos que orientam nossa atuação.

Itens promocionais como canetas, cadernos e materiais de divulgação são, muitas vezes, utilizados como ferramentas de comunicação institucional. No entanto, é imprescindível que essas práticas estejam alinhadas ao nosso compromisso com a

transparência, evitando qualquer interpretação equivocada que possa associá-las à obtenção de vantagem indevida ou à influência imprópria sobre decisões comerciais.

Por essa razão, todas as interações desse tipo devem ser avaliadas com discernimento. Mais do que a intenção, é necessário considerar o contexto, o propósito e a percepção gerada. A conduta ética deve prevalecer em todas as circunstâncias, reforçando nossa reputação e a confiança que construímos com nossos públicos.

A Evoy adota uma postura preventiva, reforçando continuamente os valores estabelecidos em seu Código de Ética e na Política de Compliance. Orientamos que qualquer dúvida envolvendo o oferecimento ou recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades seja prontamente comunicada ao Programa de Compliance, que está disponível para oferecer o suporte necessário e garantir que as decisões estejam em total conformidade com nossos princípios.

No mesmo sentido, reconhecemos o valor de apoiar causas sociais e iniciativas assistenciais, seja por meio de doações ou patrocínios. Essas ações devem refletir o nosso compromisso com o impacto positivo na sociedade, sem que haja qualquer expectativa de retorno comercial ou favorecimento. Ainda assim, é importante considerar que, em determinados contextos, mesmo uma doação bem-intencionada pode ser mal interpretada, sobretudo quando envolve instituições vinculadas a clientes ou agentes públicos.

Para assegurar total transparência, toda e qualquer contribuição da Evoy a projetos, organizações ou eventos deve seguir critérios claros, estar documentada e respeitar os parâmetros definidos na Política de Presentes, Brindes e Doações da empresa. Isso inclui a análise cuidadosa da entidade beneficiária, a rastreabilidade dos recursos e a aprovação prévia conforme os canais internos de governança.

Adicionalmente, a Evoy não realiza doações de cunho político ou partidário, em conformidade com as restrições legais vigentes. Embora colaboradores tenham liberdade para expressar suas preferências e realizar contribuições pessoais, é essencial que essas manifestações ocorram de maneira independente, fora do ambiente de trabalho, sem qualquer vinculação institucional. Em nenhuma circunstância deve-se associar a imagem da empresa a campanhas, partidos ou candidatos.

Atos de doação e patrocínio, quando realizados com responsabilidade, ética e clareza de propósito, contribuem para uma cultura organizacional sólida e para o fortalecimento da confiança da sociedade em nossa marca. Ao seguir essas diretrizes, reafirmamos nosso compromisso com a integridade e com a condução transparente de todos os nossos relacionamentos.

7.2 Registros Corporativos

Todos os pagamentos e recebimentos devem ser devidamente registrados no sistema ERP corporativo, de forma completa, precisa e detalhada, além de serem realizados conforme previsto no contrato, leis e normativos internos aplicáveis.

A Evoy mantém seus registros financeiros e contábeis claros e completos, com controles internos adequados, sempre pautados em ética, transparência, compliance e governança. A empresa cumpre rigorosamente as legislações e regulamentos, mantendo os registros acessíveis para auditorias.

É essencial que todas as transações estejam documentadas, aprovadas e classificadas corretamente, refletindo com precisão sua natureza. O uso de documentos falsos ou imprecisos é estritamente proibido.

Os registros e relatórios devem refletir a realidade, e todo processo deve estar em conformidade com a legislação aplicável. Para mais detalhes sobre a gestão e as diretrizes de registros, consulte a Política de Registros Contábeis e Fiscais da Evoy.

7.3 Avaliação e Gestão de Riscos

A Evoy desenvolveu uma abordagem robusta para avaliação e gestão de riscos relacionados à integridade e à conformidade com a legislação anticorrupção, antissuborno e de prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e combate ao financiamento ao terrorismo (CFT), fundamentada nas melhores práticas de mercado e em uma análise detalhada do nível de exposição a esses riscos dentro dos seus processos de negócios. A partir dessa análise, a empresa e seus colaboradores devem seguir as premissas da política PL.CPL.000 - Gestão de Riscos, assegurando a adesão contínua aos controles e práticas estabelecidos.

Além disso, para avaliar a efetividade da Política Anticorrupção e demais Políticas da Evoy, adotamos um sistema de teste de conformidade com a Circular 3.978/2020, com a seguinte classificação de conformidade:

- NÃO ATENDE: Necessita iniciar ação corretiva.
- ATENDE PARCIALMENTE: Ações estão em andamento.
- ATENDE: Requer acompanhamento.
- NÃO SE APLICA: Caso a situação não se aplique à realidade da Evoy.

O índice de conformidade é calculado somando os pontos obtidos em cada item, divididos pela pontuação máxima possível, desconsiderando os itens classificados como "NÃO SE APLICA". Os artigos que não atendem ou que atendem parcialmente são acompanhados de forma contínua e reportados ao Compliance, Comitê de Integridade e à Diretoria.

7.3.1 Metodologia de Avaliação e Monitoramento de Conformidade

A tabela de conformidade detalha os testes aplicados para verificar o cumprimento da Circular 3.978/2020. O processo de avaliação inclui não apenas a observância das diretrizes legais, mas também a identificação de áreas que necessitam de melhorias. Entre as deficiências identificadas estão:

1. Estruturação do processo de classificação de clientes conforme a Avaliação Interna de Riscos.
2. Implementação de medidas para identificar beneficiários finais residentes no exterior.
3. Desenvolvimento do Regulamento de Avaliação e Gestão de Riscos
4. Elaboração de um plano de ação formal para resolver as deficiências identificadas.

7.3.2 Indicadores e Resultados

O índice de conformidade da Evoy é de 87%, com base na pontuação obtida nos testes de conformidade. Este resultado reflete a eficiência dos controles internos implementados até o momento, mas também evidencia áreas que exigem aprimoramento contínuo.

7.3.3 Avaliação de Efetividade

A avaliação de efetividade é realizada por uma equipe capacitada de profissionais internos e externos, garantindo que os processos estejam alinhados com os requisitos legais e as melhores práticas. Isso inclui a análise de registros de transações, monitoramento de operações suspeitas e implementação de procedimentos de qualificação e atualização cadastral dos clientes.

O monitoramento contínuo das operações de consórcio, com a adoção de filtros automáticos para detectar transações suspeitas, é parte integrante do processo de gestão de riscos. Além disso, qualquer operação ou situação que apresente características de risco será reportada de forma sistemática à área de Compliance, permitindo uma resposta rápida e eficaz.

A Evoy está comprometida com a melhoria contínua de seus processos de Compliance e gestão de riscos, com foco na conformidade com a legislação vigente e nas melhores práticas do mercado. O acompanhamento de indicadores de conformidade e a implementação de planos de ação para correção das deficiências identificadas são fundamentais para garantir a integridade e a segurança jurídica da empresa, além de reforçar a sua reputação no mercado.

8. CANAL DE ÉTICA

É fundamental que todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros abrangidos por esta Política relatem imediatamente quaisquer atos ou suspeitas de condutas que violem esta Política e/ou o Código de Ética da Evoy. Para isso, disponibilizamos o Canal de Ética que permite a comunicação de forma simples, segura e, se desejado, anônima:

- Site: www.evoyconsorcios.com.br
- Canal de Ética: <https://evoyconsorcios.canaldenuncias.com.br/>

Este canal é operado por uma empresa independente e especializada, garantindo total confidencialidade e segurança no processo. Não é necessário se identificar ao utilizar o canal, mas é essencial que os relatos sejam responsáveis, consistentes e verídicos.

8.1 Não Retaliação aos Denunciantes de Boa-Fé

A Evoy assegura que nenhuma forma de retaliação será tolerada contra qualquer pessoa que, de boa-fé, realizar uma denúncia ou manifestar preocupação sobre possíveis violações desta Política ou do Código de Ética. Nenhum colaborador, terceiro ou parceiro de negócios será alvo de assédio, discriminação ou qualquer outra forma de punição por relatar condutas inadequadas.

Caso seja identificado que um denunciante tenha sido alvo de retaliação, a Evoy tomará todas as medidas corretivas necessárias, de acordo com as circunstâncias e com a legislação aplicável.

8.2 Investigação e Consequências

Todos os relatos incluindo aquelas que envolvem violações de normas anticorrupção, desta Política e de qualquer outra conduta que contrarie os princípios e valores da Evoy, serão investigadas de forma imediata e apropriada. Caso seja confirmada a violação das regras estabelecidas, serão tomadas medidas corretivas adequadas à gravidade da conduta, conforme estipulado no Código de Ética da Evoy.

Qualquer colaborador ou parceiro que violar qualquer disposição desta Política estará sujeito às sanções disciplinares previstas no Código de Ética da Evoy.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Responsabilidade pela Divulgação e Conscientização da Política

É de responsabilidade de todos os colaboradores da Evoy Consórcios divulgar esta Política, mantê-la acessível a todos os interessados e conscientizar os públicos-alvo sobre a importância de sua observância. Também é fundamental incentivar a apresentação de dúvidas ou preocupações com a aplicação da Política.

Os responsáveis pelos contratos com terceiros deverão garantir que o conteúdo desta Política seja levado ao conhecimento dos contratados, conforme necessário, de acordo com o objeto do contrato, zelando pelo seu cumprimento durante a vigência dele.

9.2 Esclarecimentos e Dúvidas sobre a Política

Quaisquer dúvidas quanto à interpretação ou omissão de assuntos tratados nesta Política deverão ser resolvidas pelo Comitê de Integridade da Evoy. Os colaboradores podem utilizar os canais de comunicação disponíveis para esclarecer dúvidas ou sugerir melhorias relacionadas a esta Política. Para isso, devem encaminhar suas questões ou sugestões para o e-mail: compliance@evoyconsorcio.com.br.

9.3 Disposições Finais

Esta Política está sujeita a revisões periódicas, a cada dois anos, podendo ser revisada com maior frequência, caso necessário, devido a alterações na regulamentação e/ou legislação aplicável, ou para refletir mudanças nos procedimentos internos da Evoy.

10. ANEXOS

Não se aplicam